



ANÁLISE DE RECURSO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº063/2019 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO INTERNO Nº 1923/2019

1. REFERÊNCIA

Trata-se das razões de recurso apresentadas pela empresa DML DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.858.842/0001-04, contrarrazões de recursos apresentadas pela empresa SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 25.031.668/0001-27; em face da decisão da pregoeira, que aprovou a amostra apresentada do item 3 pela empresa SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES.

2. OBJETO

O objeto do Edital de Licitação nº063/2019, modalidade pregão presencial, é "Promover registro de preço, consignado em Ata, para aquisição de Promover registro de preços, consignado em ata, para aquisição de coberturas para curativos utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos

3. DAS RAZÕES

Em linhas gerais, a Recorrente pede que a decisão da Pregoeira seja reformada, alegando que:

* A empresa DML DISTRIBUIDORA LTDA, requer desclassificação da empresa SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES para o item 3 alegando que a descrição do produto apresentado não tende ao descritivo solicitado no Edital.

5. DAS CONTRARRAZÕES

Em síntese a empresa recorrida alega que houve equívoco cometido pela DML DISTRIBUIDORA LTDA ao discorrer sobre a composição estrutural do produto ACQUACEL FOAM AG e ao inserir uma imagem ilustrativa do produto, contrário ao cadastrado na proposta oferecida e apresentado como amostra.

Entende a empresa recorrida, que o argumento interposto pela licitante não é sustentável, considerando que, conforme descrição e amostra apresentada para o item 3 corresponde ao disposto no Edital.

6. DA ADMISSIBILIDADE

Admite-se as peças apresentadas pela Recorrente bem como pela Recorrida, por entender que são próprias, legítimas e tempestivas

7. DO MÉRITO

Na Sessão de apresentação do resultado da análise das amostras, Pregão Presencial nº 063/2019, do dia 08 de janeiro de 2020, com base no relatório de análise das amostras realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, a Pregoeira aprovou a amostra do Item 03 – ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE APROXIMADAMENTE 10 X 10 CM: ESPUMA DE POLIURETANO MACIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

FLEXÍVEL QUE CONTÉM UM COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO. O COMPLEXO DE PRATA DEVE SER DE LIBERAÇÃO PROLONGADA E GARANTE A DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DOS ÍONS PROPORCIONANDO UM EFEITO ANTIMICROBIANO CONTÍNUO POR ATÉ 7 DIAS DE USO. QUANDO EM CONTATO COM O EXSUDATO A ESPUMA SE ADAPTA INTIMAMENTE AO LEITO DA FERIDA E ABSORVE O EXSUDATO SEM SE DESINTEGRAR, ficando, dessa forma, a empresa SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES classificada para o referido item.

O Parecer Técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, informa que a amostra do item 03 apresentado pela empresa SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES esta de acordo com a descrição do item 03, do Anexo Único, do edital do Pregão Presencial nº 063/2019.

A análise da amostra foi realizada pela Equipe Técnica e entregue relatório no dia 02/01/2020 fls 641 a 645; onde figura como aprovada a amostra do item 02 apresentada pela empresa SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES.

Desta feita, e considerando o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório implícito no art. 41, caput, Lei 8.666/93, que vincula todo procedimento do certame às regras editalícias, bem como a descrição do item 03 que impõe ao Licitante, entende-se que a Pregoeira decidiu acertadamente ao aprovar a amostra, em questão.

Considerando relatório do ordenador de despesa, aceitaremos o item 3 para empresa SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto e a luz dos Princípios Constitucionais que regem o Direito Administrativo bem como as normas estabelecidas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, nos termos do Edital e todos os atos até então praticados, após o recebimento das peças recursais de ambas as partes, bem como por seus argumentos aqui trazidos, o Parecer Técnico apresentado, Decido por não reconhecer o recurso em razão do descumprimento do Edital, indeferindo as solicitações da Recorrente.

É a decisão que submetemos à consideração da Autoridade Superior para julgamento.

Sabará, 20 de maio de 2020


Patrícia Renata Lages
Pregoeira Oficial
Portaria Municipal nº199/2019

RATIFICO.


Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração

Data: 02 / 06 / 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

SABARÁ

Muito mais pelo cidadão!



Sabará, 25 de Março de 2020

OFÍCIO / SMS / ATENÇÃO BÁSICA / 024-2020

Assunto: Análise de Amostras – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

Com os cordiais cumprimentos, venho através desse informar que a empresa SAMEH-Soluções Hospitalares apresentou o Item 3 do Pregão Presencial nº 063/2019, cuja amostra foi analisada, testada e aprovada pela comissão técnica. Ressaltamos que atende as especificação do edital.

Atenciosamente,

Mariana da Conceição Nunes Sete
Nutricionista
CRN9 9792

Mariana da Conceição Nunes
Coordenadora da Atenção Primária



Sabará, 27 de maio de 2020.

OFÍCIO/SMS/FMS/372/2020

À

Comissão de Licitação

Prezados,

Em atendimento a solicitação da comissão de licitação para relatório do ordenador de despesa quanto o valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), apresentado pela empresa SAMEH, correspondente ao item 03 – Espuma de Poliuretano Absorvente, do pregão 63/2019, com valor superior a média cotada no início do processo em 19/07/2019, realizamos novos orçamentos para comprovar o preço de mercado.

Após negociação do valor do item 03 com a empresa SAMEH, foi acordado um desconto do valor unitário de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) para R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos), de acordo com email e proposta anexa.

Justificamos o aumento do valor do produto, em função do atual cenário econômico, devido a pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus e conseqüentemente a alta do dólar, pois trata-se de um produto importado. Ressaltamos que o produto na época foi orçado em julho de 2019, sofrendo também um reajuste devido o período que havia sido cotado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	ORÇAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR DA MÉDIA
03	Espuma de Poliuretano Absorvente com Prata	Unid.	Pe de apoio Produtos para Saude Ltda	R\$ 75,90	R\$ 69,14
			Cinquenta Mais Saude Comercio e Servicos de Produtos Medicos LTDA	R\$ 63,00	
			Lojas Americanas	R\$ 79,90	
			Elo Nutrição Ltda	R\$ 67,00	
			Bisturi distribuidora de material hospitalar Ltda	R\$ 59,90	

Atenciosamente,

Assinado
Juliana Miranda Machado
Fundo Municipal de Saúde

De acordo
naquele
Wicicle Cuqui Alves
Secretaria Municipal de Saúde
SUS - Sabará